PORTARIA Nº. 58 DE 30 DE JULHO DE 2025
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a respectiva Comissão, atribuindo-lhes as Gratificações Especiais, conforme tabela 08 da Lei Complementar nº 135/2012 e suas alterações:

V - COMISSÃO DE INVENTÁRIO E PATRIMÔNIO:
Presidente: Rita de Cassia Carriel da Costa Timóteo
Membro: Adriana Aparecida Soares Santos
Membro: Mauro Basso Colabelo
Suplente: Valdeilda Pereira de Oliveira Motta

Art. 2º. Nomeia-se a(o) servidor(a) abaixo descritos sem prejuízo das atribuições laborais em seus respectivos cargos, para exercerem a função de responsáveis pelo setor de compras na Câmara Municipal de Nova Andradina/MS a fim de conduzir os procedimentos de aquisição de bens, serviços e obras:

I - Presidente: Roseli Pereira de Souza
II - Membro: Cristina Rios dos Santos Saracho
III - Membro: Rosimeire Aparecida de Lima
IV - Suplente: Marcos Teodoro Estigarribia

Art. 3º. A Gratificação Especial será paga ao membro suplente, quando em substituição ao membro titular, em conformidade com os valores referentes à Comissão em que estiver atuando.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PUBLICADO
Nº. 2116, Ano X
Diário Oficial, Pág 9
Data: 31/07/2025

Gabinete da Presidência, aos 30 dias de julho de 2025.

FABIO ZANATA:51981378120
Assinado de forma digital por FABIO ZANATA:51981378120
Dados: 2025.07.30 10:08:11 -04'00'

FÁBIO ZANATA – MDB
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.
31/07/2025 à 31/08/2025

Ano: X - N°2116 31 de julho 2025, quinta-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antônio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 58 DE 30 DE JULHO DE 2025
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a respectiva Comissão, atribuindo-lhes as Gratificações Especiais, conforme tabela 08 da Lei Complementar nº 135/2012 e suas alterações:

V - COMISSÃO DE INVENTÁRIO E PATRIMÔNIO:
Presidente: Rita de Cassia Carriel da Costa Timóteo
Membro: Adriana Aparecida Soares Santos
Membro: Mauro Basso Colabelo
Suplente: Valdeilda Pereira de Oliveira Motta

Art. 2º. Nomeia-se a(o) servidor(a) abaixo descritos sem prejuízo das atribuições laborais em seus respectivos cargos, para exercerem a função de responsáveis pelo setor de compras na Câmara Municipal de Nova Andradina/MS a fim de conduzir os procedimentos de aquisição de bens, serviços e obras:

I - Presidente: Roseli Pereira de Souza
II - Membro: Cristina Rios dos Santos Saracho
III - Membro: Rosimeire Aparecida de Lima
IV - Suplente: Marcos Teodoro Estigarribia

Art. 3º. A Gratificação Especial será paga ao membro suplente, quando em substituição ao membro titular, em conformidade com os valores referentes à Comissão em que estiver atuando.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias de julho de 2025.

FÁBIO ZANATA – MDB
Presidente da Câmara Municipal